



DECRETO Nº 088

PUBLICADO
D. 09 / 09 / 01
N.º 1950
Jornal da Região

Abre Créditos Adicionais Especial, no valor de R\$ 586.863,54 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 478/00 de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 586.863,54 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de agosto de 2001.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal



ANEXO DO DECRETO 088				
Programa de Trabalho	Despesa	Ficha	Reforço	Anulação
020103070202002	3120	3		6.474,25
020103070202002	3131	4		7.600,00
020103070202002	3132	5		463,37
020103070202002	4120	7		5.686,39
020103070202003	3132	8		101.528,00
020203070212002	3113	10		50.000,00
020203070212002	3120	11		1.659,47
020203070212002	3131	12		10.000,00
020203070212002	3132	13		983,75
020203070212002	3253	14		56.417,76
020203070212002	4120	16		5.476,56
020203100572005	3233	17		6.000,00
020206301792038	3120	18		4.914,00
020206301792038	3132	20		8.821,02
020206301792038	4120	21		5.000,00
020215824942036	3113	22		272.000,00
020303070242004	3120	24		5.331,50
020303070242004	3132	26		4.751,66
020303070242004	4120	27		10.729,40
020303080212002	3120	29		5.473,18
020303080212002	3192	31		17.553,23
020508070212002	3113	324	81.000,00	
020508070212002	3192	325	38.020,70	
020508421182041	3113	326	242.000,00	
020508421182041	3192	327	190.842,84	
020508421182041	3253	328	35.000,00	